



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI 2.981, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Dá denominação de Rua Mirabeau de Seixas da Costa Porto a atual Rua João A. Figueiredo, no Parque Pinheiros.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Mirabeau de Seixas da Costa Porto a atual Rua João A. Figueiredo, no Parque Pinheiros.

Art.2º - A alteração da denominação da rua citada no caput do art.1º está fundamentada na Lei nº 2.966/2018.

Art.3º - O Poder Executivo deverá comunicar a todos os prestadores de serviços públicos a alteração de Rua João A. Figueiredo para a nova denominação de Rua Mirabeau de Seixas da Costa Porto, legalizando as documentações que se fizerem necessárias.

Art.4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vassouras, 02 de maio de 2018.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito